



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MEMORANDO Nº 016/2025 – PROC/JUR/CMA.

APUÍ/AM, 11 DE JULHO DE 2025.

Do Procurador ÉDER SOUZA SILVA

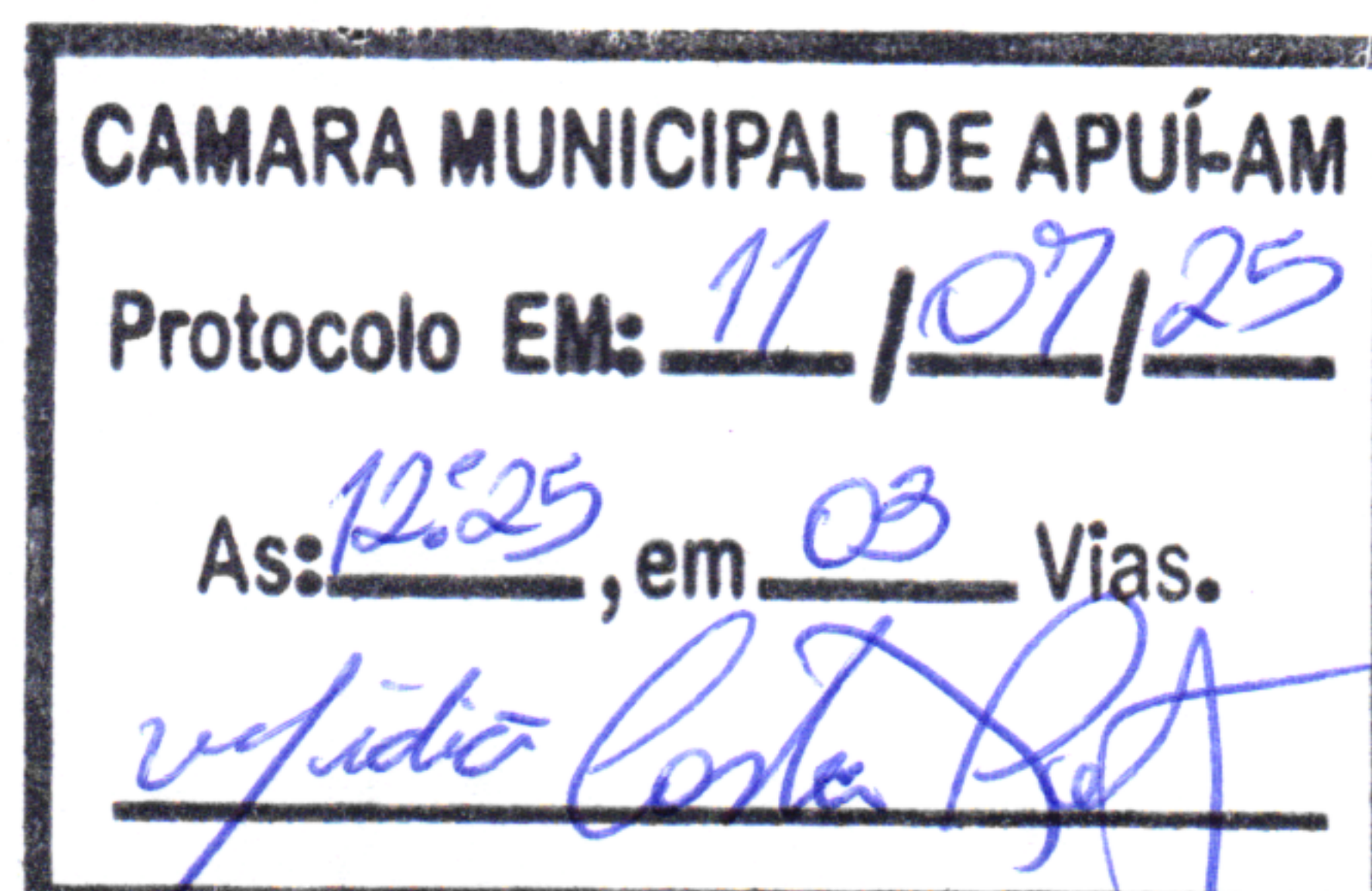
Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí

A Ilmo. Senhor

VEREADOR BRUNO JOSÉ DE MORAIS

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí

Neste.



Assunto: Em resposta ao Memorando nº 041/2025 – CMA, sobre análise jurídica e eventuais ajustes necessários sobre processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, com finalidade de contratação de empresa especializada, para fornecimento de serviços de licença de uso de softwares integrados de gestão tipo ERP para atender as demandas da Câmara Municipal de Apuí, exercício de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentá-la cordialmente, venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria, parecer jurídico sobre processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, com finalidade de contratação de empresa especializada, para fornecimento de serviços de licença de uso de softwares integrados de gestão tipo ERP para atender as demandas da Câmara Municipal de Apuí, exercício de 2025.

Atenciosamente

Eder Souza Silva
Cargo Procurador Jurídico CMA
Portaria Nº 030/25

Dr. Éder Souza Silva

Procurador Jurídico

Portaria nº. 030, de 10 de março de 2025.

RECEBIDO: Bruno José de Moraes DATA 11/07/2025

Ver. Bruno José de Moraes

Bruno José de Moraes
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/Nº CENTRO APUÍ-AMAZONAS

CEP: 69.265-000, FONE 0 XX 3389 -1022, FAX: 0XX 3389-1128

E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br CNPJ: 34528869/0001-25

